



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ARQUIVO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.

ENTIDADE : CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ  
DATA : 30/11/22  
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/19  
PROCESSO : Nº 32.059/2022  
ADMINISTRATIVO  
ADITAMENTO : Nº 996/19-6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, **CASA DA CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 105, Bairro Vila Vitória, CEP 13.338-020, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone (19) 3875-6584, e-mail: [contato@ccjn.com.br](mailto:contato@ccjn.com.br), inscrita no CNPJ nº 50.079.763/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente, **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 27.383.200-1 SSP/SP e do CPF nº 262.748.588-14, têm entre si justo e contratado o 6º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/19 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram,



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino, conforme segue:

PER CAPITA		
DE	PARA	DIFERENÇA
R\$ 7.600,00	R\$ 8.465,64	R\$ 865,64

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS 2022	DIFERENÇA PER CAPITA	VALOR DO TERMO ADITIVO
Creche Profª. Maria das Dores Tasca Mendes	267	R\$ 865,64	R\$ 231.125,88

1.2. Considerando que com a aplicação do índice de 11,39% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), o *per capita* de 2022 atualizado será de R\$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), e o valor atual do Termo de Colaboração passará a R\$ 2.260.325,88 (dois milhões duzentos e sessenta mil trezentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 da Secretaria Municipal de Educação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**


3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.


  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

  
**MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**  
Presidente da OSC

Gestores:

  
Rosângela Favotto

  
Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

  
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

  
Rosana Satiko Sasaki

Jlx.





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 996/19-6
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 996/19, onde reequilibra o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 231.125,88
EXERCÍCIO (1)	:	2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 262.748.588-14



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR</b>
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Heleno da Silva Luiz Junior**  
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	<b>MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE</b>
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 262.748.588-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

GESTORES:

Nome	:	<b>ROSANGELA FAVOTTO</b>
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

Nome	:	VERA LÚCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: \_\_\_\_\_      



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	<b>BARBARA ESTEVAM DA SILVA</b>
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>YURI MARIA SATO DOS SANTOS</b>
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	<b>ROSANA SATIKO SASSAKI</b>
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE</b>
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome	:	<b>ROSANGELA FAVOTTO</b>
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: \_\_\_\_\_



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
CNPJ	:	Nº 50.079.763/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 996-19-6
DATA DA ASSINATURA	:	30/11/22
VIGÊNCIA	:	01/01/23
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 996/19, onde reequilibra o valor.
VALOR	:	R\$ 231.125,88

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 30/11/2022 – Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor per capita, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino, conforme segue: R\$ 231.125,88– Chamamento Público nº 20/19 – Processo nº 32.059/2022**

## PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 30/11/22 – Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses sem acréscimo de valor – Pregão Presencial: nº 09/22**

## SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 711/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 23.700,00 - Pregão Presencial nº 087/22.**

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 712/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 36.600,00 - Pregão Presencial nº 087/22.**

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 23.265,00 - Pregão Presencial nº 087/22.**

**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e**